

DECRETO Nº 1638 DE 27 DE MARÇO DE 2006

Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 910.499,60 (novecentos e dez mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº 1.244 de 24 de fevereiro de 2006,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 910.499,60 (novecentos e dez mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Especial, correrão à conta de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 1.242 de 29/12/05, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei nº 4.320 de 17/03/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de março de 2006.

MANOEL MARTINS ESTEVES

José Otávio Branco da Cunha

Gilberto Martins Esteves

Roberto Alves Vieira

ANEXO AO DECRETO Nº 1.638 DE 27 DE MARÇO DE 2006.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria de Saúde</i>			
2006.092711152.007	3.1.90.13-01	44.489,09	
2006.092711152.007	3.1.90.13-03	100.000,00	
2006.092711152.007	3.1.90.13-04	255.847,37	
2006.101220202.034	3.1.90.11-04	510.163,14	
<i>Convênio – Cruz Vermelha</i>			
2006.101220202.074	3.3.50.41-04		910.499,60
TOTAL		910.499,60	910.499,60